



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

517

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo.

APROVADO

Sala das Sessões 13 / maio / 2013

Diem Luiz Moeller
Presidente

ROSICLÉA OLIVEIRA DA SILVA, Vereadora que este subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, vem com o devido acatamento perante Vossa Excelência, solicitar que, após ser ouvido o plenário e, se aprovado, seja encaminhado **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS** ao Poder Executivo deste Município, para que seja **VERIFICADA A FALTA DE CONCESSÃO DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS À COORDENAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, NA QUAL HÁ MAIS DE UM PSF E, APENAS UM COORDENADOR É GRATIFICADO.**

Esta proposição legislativa justifica-se devido a não concessão da gratificação quando há mais de um coordenador de unidade, sendo um para cada equipe de PSF (Programa Saúde da Família) e apenas um recebe. É o caso de três Unidades Básicas de Saúde do Município que hoje têm dois PSF's - Centro, Águas Claras e Ferraria.

Se cada coordenador tem a responsabilidade dentro da sua equipe do PSF e exercem a mesma função, não justifica gratificar um e deixar o outro pelo mesmo trabalho que é realizado. O que faz com que o coordenador de PSF desestimore e se sinta desvalorizado.

Nestes termos,

P. Deferimento

Campo Largo, 22 de Abril de 2013.

Rosicléa O. da Silva
Rosicléa Oliveira da Silva

Vereadora

*Delegado
João Marcos*

849/13
AS.

23/04/13